

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 55, DE 13 de junho de 1978

LEI 55

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Para o efeito de autorização, do que dispõe o item VIII do artigo 35, da Lei Complementar n 1, de 17 de dezembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios), fica fixado ea 26 (vinte e seis) o numero de carros de aluguel, em serviço neste Município, sendo 18 (dezoito) no primeiro distrito e 8 (oito), no segundo distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de junho de 1978

HENRIQUE JÚLIO
Presidente da Câmara